

Handwritten notes:
Humberto
Liliana
Aureliana
Ana Sofia
N. S. S.

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA PREENCHIMENTO DE SEIS POSTOS DE TRABALHO NA CATEGORIA DE ENFERMEIRO ESPECIALISTA EM ENFERMAGEM MÉDICO-CIRÚRGICA DA CARREIRA ESPECIAL DE ENFERMAGEM OU CARREIRA DE ENFERMAGEM

ATA N.º 4

-----Aos dez dias do mês de outubro de 2022, nas instalações do Instituto Português de Oncologia de Coimbra Francisco Gentil, E.P.E., adiante designado IPO de Coimbra, reuniu o júri do Procedimento Concursal Comum para preenchimento de seis postos de trabalho na categoria de enfermeiro especialista em enfermagem médico-cirúrgica da carreira especial de enfermagem ou carreira de enfermagem, nomeado por deliberação do Conselho de Administração do Instituto Português de Oncologia de Coimbra Francisco Gentil, EPE de 12 de maio de 2022, constituído por: Presidente: Maria Filomena Ribeiro Monteiro, Enfermeira Gestora no Instituto Português de Oncologia de Coimbra Francisco Gentil, E.P.E.; 1.º Vogal Efetivo: Isabel Maria Ribeiro Morais Araújo Santos, Enfermeira Especialista em Enfermagem Médico-Cirúrgica no Instituto Português de Oncologia de Coimbra Francisco Gentil, E.P.E., que substitui a Presidente nas suas ausências e impedimentos; 2.º Vogal Efetivo: Maria Conceição Duarte Craveiro, Enfermeira Especialista em Enfermagem Médico-Cirúrgica no Instituto Português de Oncologia de Coimbra Francisco Gentil, E.P.E.; 1.º Vogal Suplente: Ana Maria Pereira Santos Seica, Enfermeira Especialista em Enfermagem Médico-Cirúrgica no Instituto Português de Oncologia de Coimbra Francisco Gentil, E.P.E.; 2.º Vogal Suplente: Nelson Jacinto Pais, Enfermeiro Especialista em Enfermagem Médico-Cirúrgica no Instituto Português de Oncologia de Coimbra Francisco Gentil, E.P.E. -----

-----A presente reunião teve como objetivo analisar as pronúncias das candidatas Maria Clara Paulo Lourenço e Maria da Conceição Jasmins Pereira Lopes dos Santos, que se pronunciaram no decurso do prazo da audiência de interessados, que decorreu após publicitação do projeto da Lista de Classificação Final Ordenada e Grelha de Avaliação Curricular dos Candidatos Admitidos.-----

Apreciada a pronúncia da candidata Maria Clara Paulo Lourenço, o júri deliberou o seguinte:-----

Alf. Lourenço
Qualificação
Amparo Soares
M. Luís

- Considerando o que se encontra previsto na Portaria n.º 153/2020, de 23 de junho, bem como, no Aviso (extrato) n.º 12684, referência B, publicado no D.R., 2ª. Série, n.º 121, de 24 de junho de 2022 e Ata n.º 1 do presente procedimento concursal, na instrução da candidatura era exigida a entrega de um currículo vitae com descrição das atividades desenvolvidas, de forma a dar resposta aos parâmetros estabelecidos, com referência e respetiva apresentação de anexos comprovativos;-----

- Termos em que, procedeu o júri à aferição da classificação de cada candidato nos diversos parâmetros através das declarações apresentadas pelos candidatos no momento da candidatura, subscritas pelos responsáveis, e relevantes para este efeito; -----

- Durante o período de audiência de interessados, a candidata Maria Clara Paulo Lourenço contestou a classificação final que lhe foi atribuída no procedimento concursal, tendo solicitado a sua reapreciação, nomeadamente, ao abrigo da apresentação de novos documentos, que não haviam sido entregues no momento de apresentação da candidatura. Alegou também que deveriam ser consideradas no parâmetro PGT (*Participação em grupos de trabalho e/ou comissões no âmbito da qualidade em saúde*) as participações em comissões organizadoras de eventos, tendo para o efeito reenviado documentos já incluídos na instrução da candidatura;-----

- Face ao exposto, o júri deliberou manter a classificação atribuída em todos os parâmetros à candidata Maria Clara Paulo Lourenço, por considerar que uma comissão organizadora de um evento técnico-científico não é uma comissão no âmbito da qualidade em saúde, enquadrável no parâmetro PGT. Acresce que, à luz das regras existentes e previamente definidas aplicáveis ao presente procedimento concursal, apenas foram apreciados os documentos entregues no momento da instrução da candidatura . -----

-----Apreciada a pronúncia da candidata Maria da Conceição Jasmins Pereira Lopes dos Santos, o júri deliberou o seguinte:-----

- Considerando o que se encontra previsto na Portaria n.º 153/2020, de 23 de junho, bem como, no Aviso e Ata n.º 1 do presente procedimento concursal, na instrução da candidatura era exigida a entrega de um currículo vitae com descrição das atividades desenvolvidas, de forma a dar resposta aos parâmetros estabelecidos, com referência e respetiva apresentação de anexos comprovativos;-----

- Termos em que, procedeu o júri à aferição da classificação de cada candidato nos diversos parâmetros através das declarações apresentadas pelos candidatos no momento da candidatura, subscritas pelos responsáveis, e relevantes para este efeito; -----

- Durante o período de audiência de interessados, a candidata Maria da Conceição Jasmins Pereira Lopes dos Santos contestou a classificação final que lhe foi atribuída no procedimento concursal, tendo solicitado esclarecimentos sobre a não contabilização de qualquer valor no item RPM (Desenvolvimento como responsável, de projetos de melhoria continua da qualidade e /ou grupos de trabalho).-----
- Considera o júri que a candidata não apresenta qualquer descrição de atividades desenvolvidas que possa fundamentar a sua classificação no parâmetro RPM da grelha classificativa, apresentando agora, com as alegações, novos documentos que não haviam sido apresentados no momento de apresentação da candidatura e que, ainda que tivessem sido atempada e devidamente entregues, não fundamentam a classificação neste parâmetro.
- A declaração apresentada pela candidata no momento da candidatura, subscrita pelo Gabinete Coordenador da Investigação, foi classificada no item ADI (Participação em atividades de investigação em áreas do âmbito do exercício profissional), com a pontuação de 0,4 valores.
- O júri deliberou manter a classificação atribuída em todos os parâmetros à candidata Maria da Conceição Jasmins Pereira Lopes dos Santos.
- Importa salientar que, não obstante o referido, o Júri reconhece a importância e relevância do trabalho de investigação identificado.-----
- Todas as decisões contidas na presente Ata, foram tomadas por unanimidade. -----
- Atendendo a que, apreciadas as alegações, não houve qualquer alteração na classificação final, o júri mantém a lista de classificação final ordenada e a grelha de avaliação curricular dos candidatos admitidos já publicitada.-----
- Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente Ata, que foi lida, aprovada vai ser assinada por todos os elementos do Júri presentes.-----

O Júri

A Presidente

Maria Filomena Ribeiro Monteiro

6/7/2010

A 1º Vogal Efetiva

Isabel Maria Ribeiro Morais Araújo Santos

Isabel Maria Ribeiro Morais Araújo Santos

A 2º Vogal Efetiva

Maria Conceição Duarte Craveiro

Maria da Conceição Duarte Craveiro

A 1º Vogal Suplente

Ana Maria Pereira Santos Seica

Ana Maria Pereira Santos Seica

O 2º Vogal Suplente

Nelson Jacinto Pais

Nelson Jacinto Pais